

**Despacho (extrato) n.º 8483/2015**

Por despacho de 19 de junho de 2015 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente Álvaro Jorge Domingues Gonçalves Braga, na categoria de Assistente Convocado, a 50%, pelo prazo de um mês, com efeitos a partir de 22 de junho e termo a 21 de julho de 2015, não renovável, para a Escola Superior de Gestão, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

19 de junho de 2015. — O Presidente do IPCA, *João Baptista da Costa Carvalho*.

208812877

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho n.º 8484/2015**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 95/2015, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências da Informação em Saúde da Escola Superior de Saúde e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

16 de julho de 2015. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Ciências da Informação em Saúde**

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Ciências da Informação em Saúde.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Saúde (720) .....	S	81	8
Ciências Informáticas (481) .....	CI	76	12
Ciências Sociais e do Comportamento (310) .....	CSC	9	4
Estatística (462) .....	E	4	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras (222) .....	L	2	0
		172	8

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde e Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso de Ciências da Informação em Saúde****Grau de Licenciado****Área Científica predominante: Saúde****1.º Semestre**

## QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Anatomia e Fisiologia .....	S	Semestral .....	162	T45; TP15; OT5	6	
Psicossociologia da Saúde .....	CSC	Semestral .....	162	T45; TP15; OT5	6	
Epidemiologia e Saúde Pública .....	S	Semestral .....	162	T45; TP30; OT5	6	
Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida .....	S	Semestral .....	108	TP15; PL30; OT2	4	
Computadores e Programação I .....	CI	Semestral .....	162	PL75; OT5	6	
Inglês .....	L	Semestral .....	54	TP30; OT2	2	

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

**2.º Semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Educação e Comunicação em Saúde .....	S	Semestral .....	108	T30; TP15; OT2	4	
Caracterização de Sistemas e Serviços de Saúde .....	S	Semestral .....	108	T30; TP15; OT2	4	
Plataformas de Informação de Saúde .....	CI	Semestral .....	135	PL75; OT5	5	
Gestão de Dados de Saúde I .....	CI	Semestral .....	135	PL75; OT5	5	

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologias de Diagnóstico .....	S	Semestral .....	108	T30; TP15; OT2	4	
Projeto I .....	S	Semestral .....	216	TP30; PL45; OT5	8	

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

**3.º Semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Modelos de Intervenção Terapêutica .....	S	Semestral .....	162	T45; TP30; OT5	6	
Economia da Saúde .....	CSC	Semestral .....	81	TP30; OT5	3	
Computadores e Programação II .....	CI	Semestral .....	162	PL75; OT5	6	
Gestão de Dados de Saúde II .....	CI	Semestral .....	162	PL75; OT5	6	
Redes de Dados de Saúde .....	CI	Semestral .....	108	PL45; OT2	4	
Processos de Cuidados de Saúde .....	S	Semestral .....	135	T30; TP15; OT2	5	

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

**4.º Semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Metodologias de Desenvolvimento de Software .....	CI	Semestral .....	135	TP30; PL45; OT5	5	
Laboratório de Sistemas Operativos .....	CI	Semestral .....	108	PL45; OT2	4	
Aplicações Web .....	CI	Semestral .....	135	PL60; OT5	5	
Desenho da Informação em Saúde .....	S	Semestral .....	108	TP15; PL30;	4	
Qualidade em Saúde .....	S	Semestral .....	108	T30; TP15; OT2	4	a)
Arquitetura e Tecnologia dos Computadores .....	CI	Semestral .....	108	PL60; OT5	4	a)
Informoterapia .....	S	Semestral .....	108	T20; TP20; OT5	4	a)
Projeto II .....	CI	Semestral .....	216	TP60	8	

a) Unidade curricular optativa: os estudantes deverão optar por uma das três unidades curriculares.

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

**5.º Semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Investigação em Saúde .....	S	Semestral .....	162	T45; TP30; OT5	6	
Classificação e Codificação Clínica .....	S	Semestral .....	162	T45; TP30; OT5	6	
Sistemas de Informação em Saúde .....	CI	Semestral .....	162	TP30; PL45; OT5	6	
Integração de Sistemas de Informação .....	CI	Semestral .....	162	PL75; OT5	6	
Privacidade e Proteção de Dados de Saúde .....	CI	Semestral .....	162	TP30; PL45; OT5	6	

**Notas**

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

## 6.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades Curriculares	Área Científica (1)	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estatística Aplicada à Saúde	E	Semestral	108	TP30; PL30; OT2	4	
Prática Baseada na Evidência	S	Semestral	108	T30; TP30; OT5	4	
Bioinformática	CI	Semestral	108	TP45; OT2	4	
Empreendedorismo em Saúde	CSC	Semestral	108	T15; TP30; OT2	4	a)
Tópicos Avançados de Aplicações de Saúde	CI	Semestral	108	PL45; OT5	4	a)
Registos Clínicos Eletrónicos	CI	Semestral	108	TP30; PL30; OT5	4	a)
Projeto Final/Estágio	S	Semestral	378	TP75	14	

a) Unidade curricular optativa: os estudantes deverão optar por uma das três unidades curriculares.

## Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

208805157

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

## Despacho n.º 8485/2015

Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março e do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico de Santarém, aprovo o calendário geral, a constituição do júri e a tabela de taxas e emolumentos do concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), do Instituto Politécnico de Santarém, para o ano letivo de 2015/2016, que consta dos anexos I, II e III.

14 de julho de 2015. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

## ANEXOS

### Calendário Geral, Constituição do Júri e Tabela de Taxas e Emolumentos do Concurso de Acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), do Instituto Politécnico de Santarém.

## ANEXO I

### Prazo de inscrição e calendário geral do concurso de acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP), do Instituto Politécnico de Santarém, para o ano letivo de 2015/2016.

Ações	Prazos	
	De:	a:
Apresentação da candidatura	15 julho	9 setembro
Realização das provas de avaliação de capacidades e provas de conhecimentos.		12 setembro
Resultado das provas		18 setembro
Afixação dos resultados e da lista provisória	—	21 setembro
Reclamações	22 setembro	23 setembro
Afixação da lista definitiva		23 setembro
Matrículas	24 setembro	28 setembro
Início das aulas	28 setembro	30 setembro

## ANEXO II

### Constituição do júri do concurso de acesso aos TeSP do IP Santarém, no ano letivo de 2015/2016

Professora Maria Fernanda da Silva Pires F. Ribeiro (*Presidente*)  
 Professora Paula Azevedo (ESA)  
 Professor Filipe Montez Coelho Madeira (ESGT)  
 Professor Pedro Sobreiro (ESDRM)

Professora Maria Teresa Vieira Coelho (ESS)  
 Professor Ramiro Fernando Lopes Marques (ESE)

## ANEXO III

### Tabela de taxas e emolumentos do concurso de acesso aos TeSP do IP Santarém — ano letivo de 2015/2016

- Candidatura aos TeSP — 35,00€ (1)
- Candidatura para a realização das provas — 75,00€
- Candidatura fora do prazo para a realização das provas — 125,00€ (2)
- Pedido de consulta de provas — 10,00€
- Pedido de revisão de provas — 50,00€ (3)
- Fotocópia (cada uma) — 0,20€

(1) Por cada par escola

(2) A realizar na escola em que se inscreveu até às 16.30 horas do dia 11 de setembro

(3) A quantia será devolvida em caso de provimento do pedido.

208809394

## Regulamento n.º 495/2015

Por despacho de 15 de julho de 2015 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, proferido o abrigo da competência conferida pelo despacho na alínea *n*) do n.º 2 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, foi homologado o Regulamento Interno da Comissão de Ética da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, aprovado em reunião do Conselho Científico daquela unidade em 3 de dezembro de 2014.

21 de julho de 2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

## ANEXO

### Regulamento da Comissão de Ética da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém

Artigo 1.º

## Objeto

O presente regulamento estabelece os fins e as normas de atuação da Comissão de Ética (CE) da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém (UIIPS).

Artigo 2.º

## Comissão de ética da UIIPS

1 — A comissão de ética (CEUIIPS) é uma comissão da UIIPS.

2 — À CEUIIPS, por solicitação dos seus investigadores, cabe zelar pela observância dos padrões de ética nas suas atividades de investigação.